

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 091/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/15.

Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 995/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa SUS).

Kleber Guimarães Secretário

> Considerando o contido no Processo nº 12040/2013. Considerando o contido no Parecer nº 1713/2015-PJU. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 995/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, prorrogando até 08 de maio de 2017, o prazo de execução do projeto e até 08 de agosto de 2017 o prazo de vigência do instrumento, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 41752 — Estudo da eletromiografia de superfície na terapia de deglutição em pacientes intubados — Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS — Chamada Projetos 04/2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Marisa Pelloso. Diretora adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/15. (Art. 95 - \S 1° do Regimento Geral da UEM).